



Prefeitura Municipal de Propriá
Secretaria Municipal de Controle Interno

Relatório de Controle Interno



I – UNIDADES GESTORAS

Prefeitura Municipal de Propriá

CNPJ: 13.117.320/0001-78

Prefeito Iokanaan Santana

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.478.938/0001-38

Secretário Iokanaan Santana Filho

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.552.796/0001-08

Secretária Maria Elisabete Nunes

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

CNPJ: 18.255.486/0001-74

Superintendente Luiz Claudio Ferreira Santos

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Propriá, relativa ao período de ABRIL A JUNHO DE 2019 - 2º Trimestre, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, destacando os principais resultados apurados, apontando as necessidades de adequação aos limites exigidos com base na legislação em vigor.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise do CAUC e portal transparência

IV - RESULTADOS DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de ABRIL A JUNHO DE 2019 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- Contabilidade;
- Licitações;
- Patrimônio/Inventário.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 860, de 19 de dezembro de 2018, foi estimado numa Receita de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões), e fixou a Despesa em R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões).

Neste mesmo estatuto legal, ficou o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de 45%, conforme LDO, para o exercício de 2018:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO
- Receita Tributária	R\$ 4.501.900,00
- Receita Patrimonial	R\$ 308.000,00
- Receitas de Serviços	R\$ 3.000,00
- Receitas de Contribuições	R\$ 1.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 58.761.020,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 433.000,00
RECEITA CORRENTE	R\$ 64.007.920,00

- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 364.080,00
- Alienação de Bens	R\$ 2.500,00
- Transferências de Capital	R\$ 361.580,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- Receitas Correntes	R\$ 64.007.920,00
- Receitas de Capital	R\$ 364.080,00
- Deduções Correntes	R\$ - 6.372.000,00
Total das Receitas	R\$ 58.000.000,00

RECEITAS X DESPESAS

O acompanhamento das Receitas e despesas até Junho de 2019, apresentaram o seguinte resultado:

Agápe Sistemas - AgóDestor



PREFEITURA MUN. DE PROPRIÁ
 TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 37, CENTRO
 CEP: 49.900-000
 CNPJ: 13.117.320/0001-78

BALANCETE - CONSOLIDADO

Junho 2019

DÉBITO		CRÉDITO	
NO MÊS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.799.883,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.548.437,23
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	111.414,71	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	369.091,27
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	870.671,63	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	870.671,63
SALDO ANTERIOR	7.265.741,43	SALDO DO CAIXA	1.312,75
		SALDO DOS BANCOS	9.258.197,89
TOTAL:	13.047.710,77	TOTAL:	13.047.710,77
ACUMULADO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.180.195,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.110.829,09
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.780.164,14	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.365.742,61
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	4.911.256,35	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	4.911.256,35
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.775.764,09	SALDO ATUAL	9.259.510,64
TOTAL:	46.647.339,59	TOTAL:	46.647.339,59
CRÉDITOS ADICIONAIS		MOVIMENTO BANCÁRIO	
	APROVADOS	DISPENDIDOS	
SUPLEMENTARES	26.100.000,00	14.862.515,93	SALDO ANTERIOR
ESPECIAIS	541.545,94	0,00	SAQUES
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS
			SALDO ATUAL
TOTAL:	26.641.545,94	14.862.515,93	TOTAL:
			41.241.186,51

30/06/2019

034.769.095-34 - IOKANAAN SANTANA
 PREFEITO

118.667.789-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE
 CONTADOR



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Estamos mantendo nossos fornecedores na ordem cronológica, conforme Resolução 296/2016 - TCE/SE, como também, a lista de credores está disponível em nosso site: www.propria.se.gov.br.

LICITAÇÕES NO TRIMESTRE:

MUNICÍPIO DE PROPRIÁ

MODALIDADE/ CONTRATO	Nº	FORNECEDOR/	OBJETIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	INÍCIO/FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 – CONTRATO Nº 62/2019		GONZAGA DIST DE ALIMENTOS EIRELI	MERENDA ESCOLAR	-	R\$ 121.882,50	15/04/2019 a 31/12/2019
PREGAO PRESENCIAL 01/2019 – CONTRATO Nº 63/2019		BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MERENDA ESCOLAR	-	R\$ 10.476,50	15/04/2019 a 31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – CONTRATO Nº 64/2019		PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	MERENDA ESCOLAR	-	R\$ 37.772,00	15/04/2019 a 31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – CONTRATO Nº 65/2019		WALTER DA COSTA SANTOS	MERENDA ESCOLAR	-	R\$ 23.180,00	15/04/2019 a 31/12/2019
PREGAO PRESENCIAL 10/2019 – CONTRATO Nº 69/2019		VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00	28/05/2019 a 28/05/2020
PREGAO PRESENCIAL 12/2019 – CONTRATO Nº 71/2019		GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	-	R\$ 43.964,00	25/06/2019 a 31/12/2019
PREGAO PRESENCIAL 12/2019 – CONTRATO Nº 72/2019		LARAS COMERCIAL EIRELI	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	-	R\$ 20.290,00	25/06/2019 a 31/12/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2019 – CONTRATO Nº 67/2019		ALBERTO FONTES SILVA	CONTRATAÇÃO BANDA BOLERADO FESTA PADROEIRA SANTA CRUZ	-	R\$ 3.500,00	02/05/2019 a 05/05/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2019 – CONTRATO Nº 73/2019		ADRIANO NOGUEIRA REZENDE	APRESENTAÇÃO ARTISITICA DE PESTINHA DO ARCORDEON	-	R\$ 4.000,00	27/06/2019 a 29/06/2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

		FORRÓ FEIRA			
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019 – CONTRATO Nº 74/2019	THAIS ARIADNA DOS SANTOS LAPA	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO GRUPO AMOR CIGANO CAVALGADA DO POV SÃO MIGUEL	-	R\$ 6.000,00	28/06/2019 a 29/06/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019 – CONTRATO Nº 66/2019	CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PADRÃO FNDE/MEC	-	R\$ 729.440,74	16/04/2019 a 16/04/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – CONTRATO Nº 68/2019	AT ENGENHARIA LTDA - ME	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POV SÃO MIGUEL	-	R\$ 442.377,62	15/05/2019 a 15/05/2020
DISPENSA Nº 02/2019 – CONTRATO Nº 61/2019	ELETROMÓVEIS PROPRIÁ LTDA EPP	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SENAC	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	01/04/2020 a 01/04/2020
DISPENSA Nº 04/2019 – CONTRATO Nº 070/2019	EDINALDO GOMES VER GAS ME	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	-	R\$ 29.926,65	06/06/2019 a 31/12/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE/ Nº CONTRATO	FORNECEDOR/ Nº CONTRATO	OBJETIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	INÍCIO/FIM
PREGAO PRESENCIAL 03/2019 – CONTRATO Nº 10/2019	SAMAM VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM	-	R\$ 50.000,00	02/04/2019 a 31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 – CONTRATO Nº 11/2019	LARAS COMERCIAL EIRELI	MATERIAL PERMANENTE UBS	-	R\$ 27.084,00	09/04/2019 a 31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 – CONTRATO Nº 12/2019	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI EPP	MATERIAL PERMANENTE UBS	-	R\$ 32.516,00	09/04/2019 a 31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 – CONTRATO Nº 13/2019	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME	MATERIAL PERMANENTE UBS	-	R\$ 42.201,00	09/04/2019 a 31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL	NETWORD	MATERIAL	-	R\$ 13.720,00	09/04/2019 a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04/2019 - CONTRATO Nº 14/2019	COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI EPP	E DE	PERMANENTE UBS			31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - CONTRATO Nº 15/2019	GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP		MATERIAL PERMANENTE UBS		RS 402,00	09/04/2019 a 31/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - CONTRATO Nº 16/2019	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP		MATERIAL PERMANENTE UBS		RS 16.550,00	09/04/2019 a 31/12/2019
DISPENSAS 04/2019 CONTRATO Nº 17/2019	EDINALDO GOMES VER GÁS ME		AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	-	RS 8.703,50	06/06/2019 a 31/12/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE/ CONTRATO	Nº	FORNECEDOR/ CONTRATO	Nº	OBJETIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	INÍCIO/FIM
DISPENSAS CONTRATO Nº 07/2019	04/2019	EDINALDO GOMES VER GAS ME		AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA	-	RS 2.008,50	06/06/2019 a 31/12/2019

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

MODALIDADE/ CONTRATO	Nº	FORNECEDOR/ CONTRATO	Nº	OBJETIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	INÍCIO/FIM

PRECATÓRIO

A dívida de Precatório do Município de Propriá, vem sendo paga mensalmente em conformidade com acordo entre Prefeitura e Tribunal.

FOLHA DE PAGAMENTO

A folha está sendo mantida em dia dos efetivos, comissionados e contratados, bem como o envio da GEFIP /SEFIP até o 5º dia útil de cada mês, e em conformidade com a resolução 320 TCE/SE, apresenta o índice de 52,14%.



SUBSÍDIO FIXADO

Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Propriá, foram fixados através de Lei nº 769/2016 de 30 de setembro de 2016 e Lei Complementar nº 794 de 06 de maio de 2017 em valores relacionados:

<u>PREFEITO MUNICIPAL</u>	<u>24.000,00</u>
<u>VICE-PREFEITO</u>	<u>15.000,00</u>
<u>SECRETÁRIO MUNICIPAL</u>	<u>5.500,00</u>

DIÁRIAS

A regulamentação das diárias do município é através do Decreto 086 de 10 de março de 2014, no trimestre tivemos:

DIÁRIAS ÓRGÃOS	VALOR
MUNICIPIO DE PROPRIÁ	R\$ 15.620,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.580,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	-

PASSAGENS

DIÁRIAS ÓRGÃO	VALOR
MUNICIPIO DE PROPRIÁ	R\$ 3.157,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.348,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	-



TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Os limites de Saúde até junho apresenta o percentual de 13,36%, e Educação MDE apresenta um índice de 26,38%.

REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA

Vem sendo pago em dia em conformidade com a constituição Federal em seu art. 168 os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas, recomendando-se atualização de valores nos bens móveis e imóveis do município.



PORTAL TRANSPARENCIA

O Portal da Transparência do Município de Propriá continua sendo alimentado no qual cumpre com o que a Lei 12.527/11 de acesso a informação pela Secretaria de Planejamento.

RECOMENDAÇÕES:

- Recomendamos a alimentação do site do município;
 - Recomendamos um estudo da Folha de Pagamento Municipal citada em todos os relatórios de Controle Interno, principalmente em relação a duplicidade de vínculo e bem como o aumento dela mesmo com a resolução do TCE/SE, os valores da folha têm sido uma preocupação no município.
 - Recomendamos a atenção no que tange o índice de recursos aplicados na Saúde do município, apresentados até o período menor do que o estabelecido em LEI.
-

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Prefeitura Municipal de Propriá*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Recomendamos medidas para manutenção do limite prudencial da Folha, bem como manutenção do site transparência e transferências constitucionais.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Propriá (SE), 30 de julho de 2019.

Misslene Moreira dos Santos Bernardo
MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
Secretária de Controle Interno



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre de 2019, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Propriá (Se), 30 de julho de 2019.

Misslene Moreira dos Santos Bernardo
MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
Secretária de Controle Interno